



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4205 – CODEMA .

04ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a quarta reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Renato Silva de Souza, representante da EMATER; Rodrigo Batalha Rodrigues, representante da FUNEC e Marina de Oliveira França, representante da Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o presidente iniciou a análise dos processos. **PROCESSO Nº 8.829/19 – RIO DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PARQUE RESIDENCIAL RIO DOCE – PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO – EXPANSÃO PARQUE DO RIO DOCE.** O requerente obteve anteriormente as diretrizes conforme DN nº 08/2018 e apresentou toda a documentação solicitada. Após análise da documentação, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos, ficando o empreendedor responsável pela operação da estação de tratamento de esgoto por 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de entrega do loteamento ao município. **PROCESSO Nº 00691/2020 – GUILHERME SANT'ANA – RUA RAUL SOARES Nº 353 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Requerente apresentou registro de imóveis (Matrícula nº 28.437) de 26/12/2005, caracterizando uso antrópico consolidado, conforme Lei 20.922/2013. Colocado em votação o processo foi **DELIBERADO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 2.472/2020 – SEBASTIÃO PALOMA SOARES – RUA MARIQUINHA SILVA ARAÚJO Nº 59B – BAIRRO LIMOEIRO – CARATINGA/MG.** Processo retirado da pauta por não ser da competência deste conselho. Será devolvido ao Departamento de Planejamento Urbano. **PROCESSO Nº 3.518/2020 – REDE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LAIR E FILHOS – RUA CAPITÃO PAIVA Nº 226 – BAIRRO ESPERANÇA – CARATINGA/MG.** Conforme Inclusão de despacho nº 142/2020 – CIMVA, o requerente solicita “declaração do município emitida pelo prefeito municipal, secretário municipal ou quem demonstre competência para sua emissão, capaz de atestar a compatibilidade da localização do empreendimento quanto às leis de uso e ocupação do solo”. Compete a este conselho apenas a anuência ambiental. A documentação foi verificada pelos conselheiros e o empreendimento não está situado em APP. A emissão de anuência ambiental foi **DELIBERADA** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 3.377/2020 – SERVE BEM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CÓRREGO DO PASTO – CARATINGA/MG (ÁREA DE EXPANSÃO URBANA).** Conforme Inclusão de despacho nº 194/2020 – CIMVA, o requerente solicita “declaração do município emitida pelo prefeito municipal, secretário municipal ou quem demonstre competência para sua emissão, capaz de atestar a compatibilidade da localização do empreendimento quanto às leis de uso e ocupação do solo”. Compete a este conselho apenas a anuência ambiental. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos, assinado pela engenheira Soraia Pereira de Paula (CREA-MG 174404/TD, acompanhado por ART) descreve que não haverá supressão de vegetação nativa, muito menos intervenção em APP. A complementação na documentação solicitada através do TPF nº 007022, emitido pelos fiscais ambientais, José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa foi

cumprida. Colocada em votação o processo foi **DEFERIDO** por todos. O conselho emitirá anuência ambiental. Passado aos informes, apresentei aos conselheiros o ofício nº 054/2020 – COPASA, solicitando dilação no prazo para execução do cronograma do plantio das gramas ao longo do rio Caratinga. Prazo de 60 dias concedido. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.